



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**

CNPJ: 02.940.265/0001-03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

---

**Dispensa de Licitação nº 007/2018**

**Proc. Adm. nº 056/2018**

**ANEXO**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - DO OBJETO**

1.1 contratação de empresa para prestação de serviços de recarga e aquisição de toner para impressoras da Câmara Municipal de São José do Divino.

**2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 Dispensa de Licitação, por limite de valor, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Nº 8.666/1993.

**3 - DA JUSTIFICATIVA**

3.1 Necessidade de atendimento das demandas referentes à impressão e cópias xerográficas concernentes à atividade administrativa e legislativa desenvolvida pela Câmara Municipal de São José do Divino.

**4 - DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO**

4.1 Na proposta apresentada pelas Empresas deverá constar quantidade, especificações, valores e prazo de validade da Proposta;

4.2 A proposta deverá apresentar preço unitário e total, em moeda nacional, já considerando todas as despesas com tributos, transportes e demais custos que incidam direta ou indiretamente;

4.3 As propostas poderão ser enviadas por meio de correio eletrônico (e-mail), desde que apresentem a assinatura dos Responsáveis legais pela empresa e, devem ser emitidas em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento do ofício;

4.4 É condição para análise da proposta o envio da documentação hábil da empresa, sendo no que couber: o Ato constitutivo, estatuto ou contrato social da empresa; Alvará de Localização e/ou Funcionamento; Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e dívida ativa da União; Certidão de Tributos Municipais (Cert. Neg. e Div. Ativa); Certidão de Trib. Estaduais (Cert. Neg. e Div. Ativa); Certidão de Falência e Concordata; Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão Negativa Débitos Trabalhistas (CNDT); Declaração que não emprega menor e Documentação pessoal do (s) responsável (eis) pela empresa.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**

CNPJ: 02.940.265/0001-03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

## 5 – DO JULGAMENTO

5.1 O julgamento das propostas será realizado através do critério de menor preço global, depois de verificada a regularidade fiscal e trabalhista de empresa.

## 6 - DO QUANTITATIVO

### RECARGA

Item	Descrição	UND	QNT
01	Recarga de Toner compatível/referência para impressora HP M1212nf MFP	UND	04
02	Kit de Recarga de tinta para impressora EPSON L380 Tanque de tinta, 4 garrafas, nas cores ciano, preto, magenta, amarelo.	KIT	02
03	Recarga de Toner compatível/referência para impressora Brother MFC – L2740DW	UND	01

### AQUISIÇÃO

Item	Descrição	UND	QNT
01	Aquisição de Toner compatível/referência para impressora Brother MFC – L2740DW	UND	04

## 7 – DA SUBSTITUIÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO

7.1 O instrumento contratual será substituído por nota de empenho, tendo em vista, que a prestação dos serviços se dará de forma imediata e integral, não resultando em obrigações futuras, conforme prevê o § 4º e caput do art. 62 da lei 8.666/93.

## 8 - DO LOCAL DE ENTREGA, PRAZOS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 Os materiais serão entregues na sede da Câmara Municipal, com sítio à Avenida Manoel Divino, nº 75, centro em São José do Divino, PI, de segunda a sexta, no horário das 08h00minhs às 13h00minhs ou retirado pessoalmente por representante da Câmara Municipal, no estabelecimento da empresa vencedora.

## 9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado de forma imediata, após prestação dos serviços, devendo a empresa vencedora, para efeito de pagamento, encaminhar à Câmara Municipal de São José do Divino, requerimento solicitando o pagamento devidamente acompanhado da nota fiscal devidamente atestada por setor responsável da Câmara Municipal;



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**

CNPJ: 02.940.265/0001-03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

---

9.2 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções;

9.3 Os pagamentos serão feitos através transferência bancária na conta corrente da empresa vencedora, que deverá indicar a instituição bancária, agência, localidade, conta corrente, para que seja feito o critério correspondente.

## **10 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, Elemento de despesa: 33.90.39 – serviço de terceiros pessoa jurídica e 33.90.30 – Material de Consumo: 2.001.

São José do Divino, PI em 28 de Fevereiro de 2018.

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência:

---

**Antonio de Sousa Machado**  
Presidente da CPL

---

**Francisco Gislando Machado**  
Membro de CPL